

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE ELEIÇÃO**  
**DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF)**  
**PARA O PERÍODO 2022-2024.**

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SURF (CBSURF), no sentido de garantir a segurança jurídica e a possibilidade de participação de todos os interessados nas deliberações da entidade, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

DECIDE:

CONVOCAR os filiados da CBSURF para Assembleia Geral Eletiva, a ser realizada no dia 01 de março de 2022, às 08:00 (oito horas) em primeira convocação e às 08:30 (oito horas e trinta minutos) em segunda convocação de maneira VIRTUAL através da plataforma de vídeo conferência, cujo link de acesso será divulgado oportunamente ao colégio eleitoral para: (i) Eleger Presidente e Vice-Presidente e os Membros do Conselho Fiscal da CBSURF.;

Nos termos do art. 23 do Estatuto o presente edital deverá ser publicado em jornal de grande circulação por 3 (três) vezes, e depois enviado por intermédio de Nota Oficial aos filiados e/ou através de outro meio que garanta a ciência dos convocados, na forma prevista no Estatuto da entidade e fica os interessados cientes que a data limite para inscrição de chapas e candidaturas avulsas será o dia 20/01/2022.

São Paulo/SP, 27 de dezembro de 2021



Adalvo Argolo  
Presidente da CBSURF